

Evandro Neves

Doutorando do Programa de Pós-graduação em Agriculturas Amazônicas -  
Doutorado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável,  
Universidade Federal do Pará-UFPA  
evandronevez@live.com

---

# Participação comunitária na gestão de recursos pesqueiros na Reserva Extrativista Marinha de Soure, Amazônia Marajoara (PA)

## Resumo

As políticas ambientais brasileiras criadas no final do século XX influenciaram significativamente o manejo dos recursos naturais no país. Elas possibilitaram novos tipos de gestão ambiental e a criação de áreas protegidas, atualmente gerenciadas por meio de dispositivos de governança que envolvem a esfera institucional e os arranjos locais. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), especificamente as Reservas Extrativistas Marinhas (Resex), são exemplos-chave para pensar em como a governança territorial e ambiental, através de novos instrumentos, permite a gestão inovadora dos recursos naturais de modo sustentável, equitativo e compartilhado. Com base nessa premissa, o objetivo deste texto foi o de analisar a participação comunitária na gestão dos recursos pesqueiros na Reserva Extrativista Marinha de Soure, Marajó (PA). Para atingir esse objetivo, pesquisas de campo ocorreram entre 2015 e 2019 com base na perspectiva metodológica do estudo de caso e de métodos qualitativos de pesquisa, focados em geografia. Foram aplicadas entrevistas semiestruturadas e observação participante a pescadores artesanais e funcionários do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e houve participação em reuniões internas dos comunitários e do Conselho Deliberativo.

**Palavras-chave:** Reserva Extrativista Marinha de Soure, Marajó, Governança territorial e ambiental, Pesca artesanal.

## Abstract

### COMMUNITY PARTICIPATION IN THE MANAGEMENT OF THE FISHING RESOURCES IN SOURE MARINE EXTRACTIVE RESERVE, IN MARAJÓ AMAZON (PA)

Brazilian environmental policies created at the end of the twentieth century have significantly influenced the management of natural resource in the country. They have made possible new types of environmental management and the creation of protected areas that are currently managed through governance devices involving the institutional sphere and local arrangements. The National System of Conservation Units, specifically, Marine Extractive Reserves, are key examples for thinking about how environmental governance, through new instruments, allows for innovative sustainable resource management, which is at once sustainable, equitable and shared. Based on this premise, this paper aims to analyze the community participation in the management of the fishing resources in the Soure Marine Extractive Reserve, Marajó (PA). To achieve this end, field researchs took place between 2015 and 2019 by using a case study methodological perspective and qualitative research methods, focused in geography. Moreover, I have applied semi structured interviews and participant observation with locals and Chico Mendes Institute for Biodiversity Conservation's (ICMBio) staff and there was participation in the internal meetings of the locals and the Deliberative Council.

**Key-words:** Soure Marine Extractive Reserve, Marajó, Territorial and environmental governance, Artisan fishing.

## 1. Introdução

Este texto tem por objetivo analisar a participação comunitária na gestão de recursos pesqueiros na Reserva Extrativista Marinha de Soure (Resexmar de Soure), localizada na mesorregião do Marajó, no Pará. Ele resulta da experiência do autor no projeto “Recursos Naturais e Antropologia Social” (RENAS III) do Museu Paraense Emílio Goeldi.

A Resexmar de Soure é a primeira Unidade de Conservação (UC) de Uso Sustentável na categoria marinha no Pará, criada em 2001. Recentemente, esteve no âmbito de um projeto piloto da cooperação internacional entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a *United States Agency for International Development* (USAID), o Serviço Florestal dos Estados Unidos (USFS) e o Serviço Nacional de Parques Norte-americano (NPS). O objetivo da parceria, iniciada em 2015, é o de promover a aceleração da criação dos Planos de Manejo nas UC brasileiras, tendo em

vista o processo demorado e sem sucesso que tem sido realizado até então. Diante desse contexto – bem como do reconhecimento que essas áreas são criadas com a finalidade de assistir o grupo local e promover o desenvolvimento de modo sustentável, equitativo e compartilhado – é oportuno que pesquisas científicas ilustrem os avanços recentes em relação ao manejo dos recursos naturais nessa porção do território amazônico brasileiro.

Para tanto, a literatura deste texto baseia-se na contribuição da governança territorial e considera o foco temático ambiental importante em razão de a área analisada ter sido criada em termos de exigências ambientais.

## **2. Contextualização**

A busca pelo desenvolvimento econômico nos anos 1960 no Brasil impulsionou os governos militares a utilizar a estratégia de ocupar as áreas com “vazios demográficos” por meio de políticas de integração nacional. A Amazônia foi embutida nesse discurso através dos Projetos de Desenvolvimento da Amazônia (NAHUM, 2011). Como consequência, essa região tornou-se palco de modos de apropriação distintos do espaço: de um lado, a lógica local baseada, sobretudo, na tríade rio-várzea-floresta; de outro, o capital financeiro e industrial mediante grandes projetos de desenvolvimento (GONÇALVES, 2001). Isso provocou o acirramento de conflitos pelo território e uma das reações da lógica local deu-se por segmentos sociais que se articularam com movimentos ambientalistas e se organizaram em busca de direitos territoriais (ALMEIDA; ALLEGRETTI; POSTIGO, 2018).

No Acre dos anos 1970, por exemplo, os extrativistas reivindicaram a proteção dos seringais contra o avanço de empreendimentos econômicos, principalmente os madeireiros, responsáveis por problemas sociais e ambientais (ALLEGRETTI, 2008; GOMES et al., 2018). As repercussões desses acontecimentos haveriam de evidenciar que o modo de vida dos extrativistas, associado às peculiaridades da floresta tropical, poderia compor políticas públicas direcionadas ao manejo sustentável das florestas e à proteção dos grupos locais em contraposição ao desenvolvimento (GONÇALVES, 2001) promovido pelos grandes projetos.

O reconhecimento pelo Estado da capacidade desse grupo em relação à gestão territorial ocorreu ao fim do governo dos militares. De acordo com Doimo (1995), uma característica proeminente que sucedeu o declínio desse governo foi a reorganização do Estado mediante a institucionalização da participação da sociedade civil na gestão de políticas públicas nos três níveis de federação. Nesse contexto, a promulgação da Constituição Federal de 1988 abriu uma estrutura de oportunidades (TARROW, 2009) para a participação da sociedade civil na implementação e na condução dessas políticas, que passaram a reconhecer e legitimar a apropriação dos recursos naturais mediada pelos próprios grupos locais – como no caso dos extrativistas do Acre. Essas estruturas de oportunidades baseadas na “regulamentação da diretriz constitucional participativa” (GOHN, 2001, p. 86) foram acionadas por vários grupos locais em distintas regiões do país: os extrativistas da mesorregião do Marajó no estado do Pará, por exemplo, conceberam o exemplo acreano como uma “vitrine” no contexto de um conflito socioambiental com a indústria pesqueira no final dos anos 1990.

A formação sócio-espacial (SANTOS, 1977) do Marajó é marcada por processos violentos e associada a ciclos de exploração econômica de grandes impactos (MEIRELLES FILHO, 2014). Um deles referiu-se especialmente à indústria pesqueira nos anos 1970, cujos incentivos foram proporcionados pela Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE). Nesse cenário, a pesca artesanal então direcionada ao sustento da família presenciou a diminuição dos mananciais piscosos em razão da utilização de métodos predatórios da indústria pesqueira (MELO, 1985), que foi implantada no Pará justamente com o objetivo de exportar o pescado mediante os incentivos do governo federal sem considerar a lógica local de apropriação dos recursos (LOUREIRO, 1985).

A sobrepesca promovida por tais incentivos gerou conflitos em dois níveis: um entre os grupos locais e as firmas prestadoras de serviços à SUDEPE; outro entre os pescadores marajoaras e pescadores de outras localidades. A indústria pesqueira atraiu a Marajó pescadores da microrregião do Salgado – mesorregião Nordeste do Pará – que adentraram o território marajoara sob a tutela da SUDEPE e de suas subsidiárias e utilizaram técnicas predatórias de captura. O conflito gerado pelo encontro desses dois grupos situou-se especificamente nos manguezais do município de

Soure, em Marajó, e esteve relacionado à catação do Caranguejo-uçá (*Ucides cordatus*). Ele motivou o “Primeiro Encontro dos Manguezais<sup>1</sup>” do município, organizado pelos marajoaras em 1997 para denunciar a sobrepesca nos mangues e conduzir à criação da Associação dos Caranguejeiros de Soure. O objetivo do encontro foi o de criar uma representação dos extrativistas locais para que eles pudessem participar das políticas de ordenamento da pesca.

Nesse cenário, os extrativistas marajoaras basearam-se no exemplo dos extrativistas do Acre e exigiram a criação de uma Reserva Extrativista. O Ministério Público Federal (MPF) e o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) apoiaram não apenas a demanda pela criação de uma reserva, como também a criação da associação local dos caranguejeiros no Primeiro Encontro dos Manguezais. O município foi o único naquele momento a apresentar organização social formal dos extrativistas.

Como resultado dessa mobilização, a Resexmar de Soure foi criada em 22 de novembro de 2001, no contexto do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), com o objetivo de “[...] assegurar o uso sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis, protegendo os meios de vida e a cultura da população local extrativista [...]” (ICMBIO, 2018, p. 59). A unidade compõe a categoria “Uso Sustentável” do SNUC e permite a permanência de populações locais para a gestão sustentável do território; foi a primeira a ser implantada no estado do Pará.

Em tese, a criação de uma unidade como essa cria e oferece os mecanismos à resolução de conflitos em torno do uso e do acesso dos/aos recursos naturais mediante estrutura horizontal de governança territorial e ambiental. No entanto, é importante ressaltar que, em alguns contextos, a criação dessas áreas pode acirrar conflitos novos (GUERRA; COELHO, 2009), bem como pode não ter sucesso se a apropriação de suas ferramentas pelos grupos locais não ocorrer de modo a criar ações sustentáveis, equitativas e compartilhadas (TEISSERENC, 2014).

### **3. Apresentação da área de estudo e dos procedimentos metodológicos**

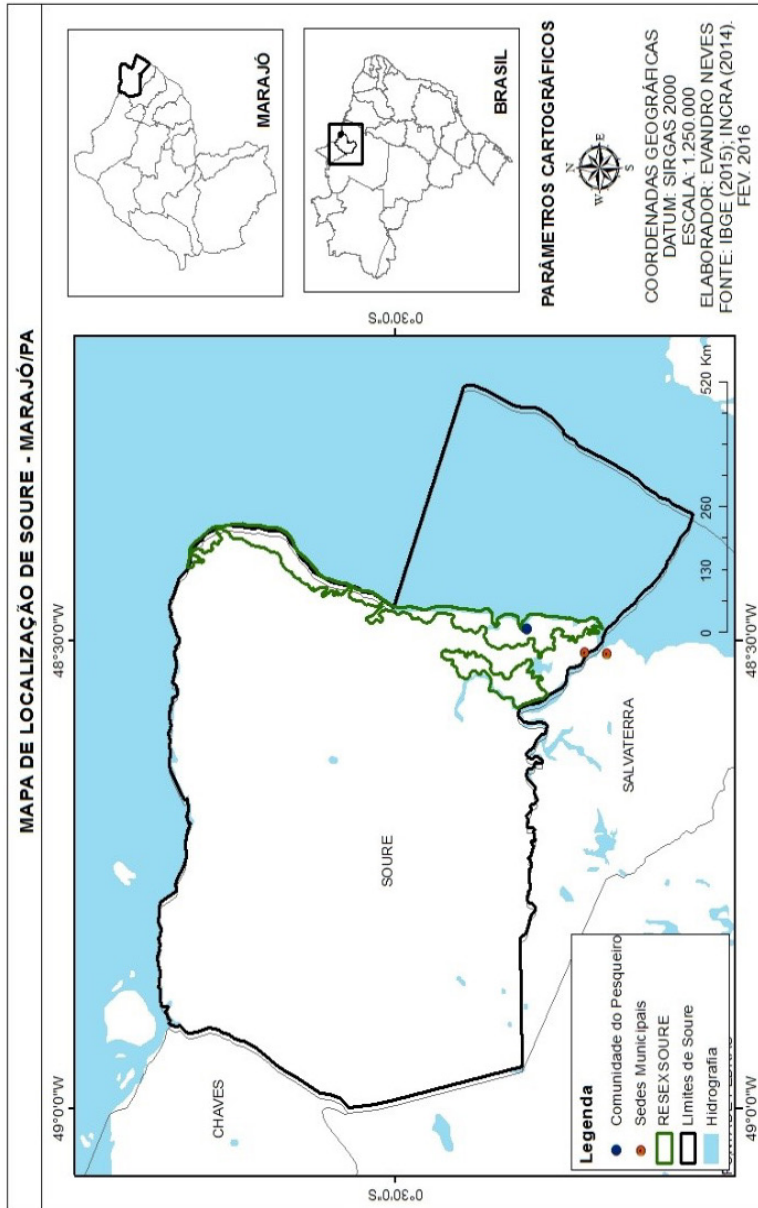
A Resexmar de Soure é um instrumento da política pública (TEISSERENC, 2014) localizada na mesorregião do Marajó, no estado do Pará. A participação dos agentes territoriais envolvidos em sua abrangência é o núcleo articulador da estrutura organizacional de gestão socioambiental, sob a tutela do ICMBio, órgão gestor da unidade desde agosto de 2007. Ela compreende seis comunidades rurais e nove bairros urbanos, com aproximadamente 27 mil hectares distribuídos em duas áreas descontínuas: no Manguezal de Soure (de maior extensão); e no Manguezal do Rio Saco. A sua população é constituída por 1.298 famílias (ICMBIO, 2018).

Os contatos estabelecidos previamente e as condições materiais para a realização da pesquisa me impeliram a um recorte espacial para definir uma escala espacial de análise que compreendeu uma das seis comunidades rurais que compõe a Resex, a comunidade do Pesqueiro, ilustrada na imagem 1.

Esta pesquisa foi baseada na perspectiva teórico-metodológica do estudo de caso (BECKER, 1993). O entendimento de que o conhecimento de um fenômeno determinado pode ser adquirido a partir da exploração de um caso exclusivo me conduziu à análise da participação dos comunitários da vila do Pesqueiro na gestão de recursos pesqueiros na Resexmar de Soure. O interesse por esse objetivo esteve relacionado diretamente ao fato de o manejo de recursos pesqueiros ter sido apresentado como um tema condensador de desafios durante a pesquisa. Desse modo, os dados então apresentados neste texto referem-se ao momento em que esses desafios foram iniciados, durante a gestão anterior ao ICMBio, e a momentos mais recentes, especialmente nos anos de 2009, 2016 e 2018, quando avanços foram concretizados.

O início da pesquisa ocorreu por meio de levantamento bibliográfico-documental em bibliotecas físicas e digitais em Belém e Soure. Posteriormente, pesquisas de campo foram realizadas nos anos de 2015, 2016 e 2019 no âmbito do Projeto Recursos Naturais e Antropologia Social, do Museu Paraense Emílio Goeldi.

**Imagem 1**  
LOCALIZAÇÃO DA RESEX MARINHA DE SOURE



Fonte: IBGE (2015); INCRA (2014).

Como procedimentos metodológicos, constaram entrevistas, foram realizadas 24 com pescadores da vila do Pesqueiro e quatro com analistas ambientais do ICMBio; observação participante (BRANDÃO, 2007); participação em reuniões internas dos comunitários e em reuniões do Conselho Deliberativo.

#### **4. Quadro de análise teórica do estudo: governança territorial e ambiental**

A introdução do debate acerca da noção de governança teve relação inicial com o termo desenvolvimento. Até os anos 1970, as abordagens em torno do desenvolvimento focavam as ações do governo, então promotor desse fenômeno. Na década seguinte, houve avanços na medida em que a noção buscou focar não o desenvolvimento em si, mas sua administração. Nessa perspectiva, o Estado integrou o conjunto da sociedade. Foi então que, nos anos 1990, a abordagem foi ampliada ainda mais e de modo conjunto baseou-se na integração do Estado, da iniciativa privada e da sociedade civil de modo a criar políticas públicas de desenvolvimento. A sociedade civil, em especial, passou a ser percebida como agente do desenvolvimento. Esse foi um cenário no qual

[...] passou a ser crescentemente enfatizada a natureza democrática da governança, abrangendo os mecanismos de participação, de formação de consensos, e de envolvimento da sociedade civil no processo do desenvolvimento. Passou a ser reconhecido o papel desempenhado pelas organizações não governamentais, sendo reavaliado o papel desempenhado pelas instituições existentes, e passando a ser admitida a necessidade de se desenvolverem novas instituições, mecanismos e processos que desempenhassem funções necessárias para viabilizar essa nova concepção do desenvolvimento (BANDEIRA, 1999, p. 14).

Diante disso, convém explicar que o termo governança em si pode ser sucedido de várias adjetivações, derivadas de suas transversalidades, que indicam o contexto ao qual seu processo se refere, como aquelas “[...] com referência à escala territorial, por exemplo, governança local/regional/territorial. Outras, ainda, referem-se a um foco temático, por exemplo, governança ambiental” (DALLABRIDA, 2016, p. 49-50). Diante disso, é importante considerar que a análise aqui exposta situa-se na escala



territorial da governança e pressupõe noções introdutórias sobre o conceito de território. Neste texto, aproximo-me de sua abordagem multiescalar (HAESBAERT, 2012; 2013).

O Estado tem um papel importante na configuração dos territórios porque possui a função administrativa de instituir políticas enquanto órgão oficial. A aplicação dessas medidas, entretanto, é interpretada apenas como uma parte de um conjunto de práticas públicas articuladas com os atores sociais, como no caso das políticas de desenvolvimento do território. Nesse sentido, Delgado, Bonnal e Leite (2007) nos fornecem uma definição sugestiva para entender como se articulam as decisões das políticas públicas nas escalas de organização administrativa no que diz respeito à escala territorial do desenvolvimento.

Por forma de atuação do Estado, entende-se o conjunto das práticas públicas, visando o equipamento do espaço nacional, a organização espacial dos serviços públicos, assim como as formas de articulação do Estado com os atores sociais. Sendo assim, o desenvolvimento territorial é o processo de territorialização das políticas que remete, de uma certa maneira, ao tratamento das dimensões administrativas (desconcentração) e políticas (descentralização) (DELGADO; BONNAL; LEITE, 2007, p. 6).

A descentralização referida pelos autores relaciona-se às distintas escalas administrativas (federal, estadual e municipal), logo, é alusiva às múltiplas escalas territoriais. Ela sinaliza uma “territorialidade ativa” (SAQUET, 2014), resultado da interação dos agentes territoriais. Além disso, legitima um componente estruturador de identidades territoriais (HAESBAERT, 1999) que é configurado por estruturas cujas relações ocorrem por meio de fluxos econômicos, relações simbólicas e políticas. Então, a contribuição referida nos impele a considerar a abordagem multiescalar do território para dar conta da multidimensionalidade de atores sociais e interesses pela apropriação do espaço.

No que diz respeito especificamente à governança territorial, considero que ela se define como um agrupamento de ações que manifestam a capacidade de organização de grupos em seus territórios e, para geri-los, doravante falta uma palavra, não seria: ‘com’ (?) ou: ‘graças a’ (?) descentralização político-administrativa e envolvimento integrado de seus agentes (DALLABRIDA, 2016). Desse modo, demarca um

[...] conjunto de iniciativas ou ações que expressam a capacidade de uma sociedade organizada territorialmente para gerir os assuntos públicos a partir do envolvimento conjunto e cooperativo dos atores sociais, econômicos e institucionais [...] as experiências de descentralização político-administrativa brasileiras podem ser concebidas como os principais exemplos de institucionalização de novas escalas territoriais de governança, com vistas ao desenvolvimento territorial (DALLABRIDA, 2003, p. 73).

A descentralização político-administrativa pode gerar escalas territoriais de governança diversas, de regiões administrativas a um bairro (DALLABRIDA, 2011). Diante disso, é importante expor que este texto dá destaque à escala territorial da Resexmar de Soure para indicar o modo pelo qual esse modelo de gestão funciona e se institucionaliza para se impor e remeter

[...] a uma problemática mais geral que destaca condições capazes de possibilitar a produção de uma ação local eficaz limitando-se os riscos e os efeitos perversos [...] e facilitando o engajamento dos atores locais. Trata-se de uma ideia que faz todo sentido cada vez que existem numerosas interações entre os poderes públicos, a sociedade civil e o conjunto dos atores técnicos e *experts* na condução de assuntos locais (TESSERENC, 2014, p. 33-34).

As unidades desse tipo sinalizam a descentralização da esfera institucional à gestão territorial para solucionar conflitos e problemas em termos de exigências ambientais (TESSERENC, 2014). Quando criadas, anunciam um território gerido de modo compartilhado (ALLEGRETTI, 2008) e cujo modelo de desenvolvimento pode ser associado à noção de sustentabilidade como algo resultante da apropriação material dos recursos naturais pelos grupos que o ocupam (ACSELRAD, 2010), considerando a harmonização entre as dimensões social e ambiental de modo a compatibilizar os interesses econômicos, sociais, ecológicos e institucionais do desenvolvimento (SACHS, 2004).

Tais circunstâncias põem em questão, então, a capacidade da estrutura descentralizadora de reconhecer e valorizar o saber-fazer (LEFF, 2009) dos atores locais que justifica sua atuação, bem como a participação desses sujeitos na gestão do território. Por essa razão, é válido ressaltar o caminho metodológico pelo qual se pensa a participação na institucionalização da sociedade civil na promoção do desenvolvimento, mais especificamente na gestão de recursos pesqueiros no âmbito da Resexmar de Soure. Um caminho metodológico considerado adequado ao intento deste texto é encontrado em

Bandeira (1999), do qual destaco três linhas convergentes de argumentação para pensar a participação: primeiro, a necessidade de consulta e deliberação à/por parte da comunidade afetada pela implementação de projetos relacionados ao desenvolvimento; a importância da vitalidade de uma sociedade civil atuante na vida pública para a sustentabilidade, em termos sociais e ambientais; e a conexão que a participação cria entre mecanismos participativos de formulação e implementação de programas e projetos.

Explicado o caminho metodológico, convém ressaltar o que se entende por desenvolvimento para efeito deste texto. Endosso a visão integrada pela qual o desenvolvimento é apreendido em sua dinâmica processual. Sachs (1995) destaca três dimensões pertinentes para a compreensão do fenômeno: inclusão, do ponto de vista social; sustentável, do ponto de vista ecológico; e sustentado, do ponto de vista da viabilidade econômica. Essas dimensões, que foram consideradas em um texto posterior como as pluralidades da via do desenvolvimento (SACHS, 2004), conformam um modelo de operacionalização do desenvolvimento que exige do Estado o fortalecimento das estruturas de descentralização e da capacidade de tomada de decisão das populações locais com o objetivo de aproximar instituições, governos locais e sociedade civil para a elaboração e a condução de políticas públicas. Além disso, realça “[...] o exercício efetivo de todos os direitos políticos, cívicos, sociais e culturais que deve ser estendido ao conjunto da população [...]” (SACHS, 1995, p. 47). Esses aspectos são, para Bandeira (1999), as causas da efetividade de políticas, programas e projetos de desenvolvimento.

Portanto, ao desenvolvimento que privilegia apenas o viés econômico, que manifesta a imposição de estratégias elaboradas no escalão central, Ignacy Sachs propõe uma “[...] abordagem inversa, que privilegia as iniciativas vindas da base, especialmente no que diz respeito à identificação das necessidades reais da população” (SACHS, 1995, p. 48).

Nesse sentido, as Resex Marinhas permitem que as exigências da sustentabilidade também sejam assumidas por atores locais; concedem atenção às reivindicações locais de extrativistas; reconhecem a diferença do modo de vida que tais populações apresentam em seus territórios, assim como as competências que elas possuem para geri-los (ALMEIDA;

ALLEGRETTI; POSTIGO, 2018). Porém, como veremos adiante, elas podem igualmente potencializar desafios e, em alguns contextos, até criar novos – a depender de como os seus atores se apropriam delas.

## **5. Problemas de participação e gestão: situando a governança no âmbito da pesca artesanal**

A forte pressão sobre os recursos pesqueiros encontra nas Reservas Extrativistas Marinhas uma boa estratégia para minimizar as consequências negativas de sua exploração, pois essas áreas protegidas são operadas de modo a criar barreiras institucionais a ações predatórias. Entretanto, a legislação brasileira sobre esses recursos não é clara em relação ao manejo nessas unidades (SANTOS; SCHIAVETTI, 2013) – sobretudo quando a espécie prateira (*Mugil curema*) é considerada.

Um dos aspectos importantes que envolvem o manejo dos recursos pesqueiros é identificar o tamanho de maturação dos peixes para que se possa delimitar o tamanho mínimo dos seus apetrechos de captura. Nesse sentido, convém mencionar dados sobre a prateira: enquanto alguns estudos constataam que ela é uma espécie cujo tamanho de maturação é 29 cm de comprimento total (da ponta do focinho à nadadeira caudal) no Golfo do México (PINHEIRO; GOITEIN, 2014); outros identificam que ela pode alcançar o tamanho máximo de 27 cm em águas do Sudeste brasileiro (FERNANDEZ, 2011). Esses estudos demonstram que a adaptabilidade em diferentes ambientes é uma característica marcante desse peixe, assim como a influência desses ambientes no seu tamanho de maturação.

Diante de tal complexidade, regras e normas associadas às características desse peixe na Baía do Marajó, onde ele é abundante (BARTHEM, 1985), são importantes para seu manejo no âmbito da Resex Marinha de Soure, onde é o principal peixe da dieta alimentar dos comunitários da comunidade do Pesqueiro. No entanto, não há uma legislação que o contemple na mesorregião marajoara<sup>2</sup>. Em razão disso, a captura desse peixe foi motivo de vários conflitos e desafios em torno da gestão dos recursos pesqueiros<sup>3</sup> por muito tempo entre os comunitários e analistas ambientais do IBAMA, primeiro órgão gestor da Resex.

A Instrução Normativa IBAMA N° 43, de julho de 2004 (BRASIL, 2004), instituiu a proibição de diversos apetrechos de pesca em águas continentais e isso afetou diretamente as práticas dos comunitários da Resexmar de Soure. Ela proibiu redes de pesca com malhas esticadas inferiores a 70 mm (35 mm de distância entre os nós opostos)<sup>4</sup>. O problema consistia no fato de os pescadores artesanais capturarem a pratinheira com redes de 44 mm (22 mm entre os nós opostos), hábito cultivado antes mesmo da criação da unidade. A norma, desse modo, revogou o tamanho da rede então utilizado por se entender que o apetrecho capturava a pratinheira (*Mugil curema*) abaixo do tamanho que representava a sua maturação.

O problema decorreu do fato de não haver pesquisas que instituíssem um tamanho mínimo de captura dessa espécie nas águas marajoaras – apesar dela ser histórica nesse ambiente. Havia, então, uma necessidade de delimitação do tamanho mínimo para a pesca da pratinheira sem que houvesse perda de produtividade para os pescadores e isso envolvia, diretamente, a regulamentação do tamanho de seus apetrechos de captura.

Apesar da importância e das repercussões negativas que o tema havia adquirido – o não cumprimento da instrução normativa por parte dos pescadores sustentada no discurso da perda produtiva, uma vez que os peixes não ficavam presos no tamanho mínimo (35 mm), a aplicação de multas e a retenção de materiais de trabalho –, não houve diálogo em torno do tema enquanto o IBAMA se manteve na gestão da unidade.

Sobre esse contexto, um estudo investigou a maneira como as interfaces entre o modo de vida dos extrativistas e os contextos institucionais oriundos da criação da unidade atingiram a população local por meio de estatutos. De um lado, considerou-se somente a racionalidade sustentada no conhecimento científico; por outro, desconsiderou-se as racionalidades práticas “[...] em estreita consonância com os valores instituídos pela tradição do lugar” (ROSA; SILVA, 2015, p. 187). Segundo os autores,

[...] Baseados em um discurso técnico, e possuidores do conhecimento para a produção de projetos, programas e planos de ação, os múltiplos agentes estatais e particulares (que não são os caranguejeiros) acabam retirando dos processos participativos os sujeitos coletivos mais importantes no contexto da Resex, que são os extrativistas (ROSA; SILVA, 2015, p. 193).

Apesar disso, os pescadores encontraram no Plano de Utilização uma possibilidade de dialogar e encaminhar a criação de uma regra que contemplasse a captura da pratinha (*Mugil curema*), mas sua construção produziu cisão ao invés de acordo, pois os técnicos do IBAMA não dispuseram os esclarecimentos necessários e pontuais aos extrativistas; ao contrário, impuseram sentidos institucionais e, por isso, não geraram acordo algum (ROSA; SILVA, 2015; CARDOSO, 2014). Então, apesar de tentativas de revisão das regras terem sido acionadas pelos pescadores, elas não foram contempladas pelo órgão gestor.

Houve uma transição institucional em 2007 que transferiu a responsabilidade então assumida pelo IBAMA ao ICMBio e alterou de modo significativo e positivo as relações entre os sujeitos envolvidos na gestão da Resexmar de Soure. Por meio dessa mudança, a participação dos comunitários no que diz respeito ao manejo de recursos pesqueiros foi inserida em um espaço deliberativo que assegurou aos sujeitos o direito até então negado, conforme relato do pescador Altino Pinheiro Amaral:

[...] foi bom quando teve a troca. Aqui pra nós [comunidade do Pesqueiro] foi muito bom. A gente conseguiu resolver um bocado de problema porque a gente conseguia conversar, teve muita participação nossa, eles [os analistas ambientais] vinham mais aqui, a gente ia no escritório deles [sede do ICMBio em Soure]. Não era aquilo, aquela relação que tinha com o Ibama – parecia que eles eram polícia – teve coisa boa sim com o ICMBio [...] a gente conseguiu resolver coisas importantes (ALTINO, COMUNICAÇÃO PESSOAL, 2016).

A chegada do ICMBio à Resex foi um marco positivo. Ela aconteceu em um momento delicado: os pescadores estavam sem poder deliberativo para resolver seus problemas, como a criminalização do exercício do próprio trabalho, a aplicação de multas e a apreensão de seus apetrechos. Pôde, assim, desenvolver mecanismos de articulação com os comunitários e demais membros do Conselho Deliberativo da unidade para criar um acordo de gestão no qual o manejo dos recursos pesqueiros seria inserido.

No âmbito de oficinas participativas do Roteiro Metodológico para a Elaboração do Plano de Manejo<sup>5</sup> da Reserva Extrativista Marinha de Soure em 2009, várias instituições governamentais, o ICMBio e os representantes de todas as comunidades buscaram a criação do acordo de gestão pela primeira vez. A problemática referente ao tamanho da rede de pesca gerou oficina exclusiva sobre o tema na comunidade do Pesqueiro

(COMUNICAÇÃO PESSOAL, 2016) que consolidou normas internas. Um acordo cuja regra estabelecia um tamanho mínimo de 25 mm entre os nós opostos das redes de pesca foi fortalecido.

Posteriormente, as normas desse acordo foram inseridas no âmbito do 7º Módulo de capacitação do Projeto Manguezais do Brasil<sup>6</sup>, conduzido em Soure em maio de 2015. Voltado especificamente à pesca, o módulo foi dividido em dois momentos, teórico e prático, pelos quais os envolvidos compartilharam aprendizados sobre critérios relacionados à sustentabilidade da pesca artesanal. As normas então delineadas em 2009 sobre o tamanho mínimo dos nós opostos da rede de pesca pelos pescadores foram consideradas fundamentais nessa experiência.

Apesar desse avanço, o problema não havia sido completamente resolvido:

Tem gente que continua usando a rede de 22 [mm] e a gente já disse que não pode. Mas como a gente vai dizer pra ele que não pode se a gente não tem nada que comprove? O nosso acordo é quase informal sem o plano [Plano de Manejo], sabe? Então, eu vou lá e vou proibir eles se o plano nem tá pronto ainda? Eu não posso fazer isso. O nosso acordo [rede de 25 mm] vale pra muita gente aqui, pra quem respeita ele, né? Mas não é todo mundo que respeita. Acho que o plano ia fazer o pessoal entender que existe essa regra. Então a gente precisa resolver essa situação (ALTINO, COMUNICAÇÃO PESSOAL, 2016).

Como se pode notar, uma das formas pelas quais a situação poderia ser resolvida baseava-se na elaboração de um documento oficial, reconhecido pelo ICMBio, que estivesse escrito em papel – como uma lei. A existência desse documento legitimaria (oficialmente) o acordo e, talvez, resolvesse o problema, segundo o argumento do interlocutor. Pela posição social enquanto conselheiro comunitário, o pensamento de Altino se tornou um objetivo pelo qual os comunitários empenharam esforços. Para isso, reuniões internas foram convocadas para criar aproximação e entendimento compartilhado acerca da oficialização do acordo.

Em três reuniões (uma em 2015 e duas em 2016), foi possível constatar que o reconhecimento do acordo de gestão que estabelecia o tamanho mínimo de 25 mm de espaçamento entre os nós opostos da rede de pesca não era unânime. Apesar disso, foi possível constatar também que, à medida que as reuniões aconteciam, os pescadores aproximavam-se de um consenso sobre a necessidade de oficializar a padronização de um

tamanho mínimo ao apetrecho. Elas criaram um espaço de aprendizagem e reflexão sobre problemas comuns aos comunitários cuja interação tinha como objetivo alcançar compreensão mútua e posições negociadas em torno das mais diversas questões, sobretudo a da pesca artesanal. O Conselheiro Comunitário atuante no Conselho Deliberativo estimulava a função decisória que eles detêm enquanto populações tradicionais. Foi desse modo que elas possibilitaram levar ao centro do debate público no âmbito da comunidade do Pesqueiro as preocupações e os desejos diante de consolidar o acordo de gestão e criar o Plano de Manejo.

## **6. Elaboração do acordo de gestão e do Plano de Manejo**

No mesmo ano da execução do Projeto Manguezais do Brasil na Resexmar de Soure, a cooperação internacional entre o ICMBio, a USAID e o USFS inaugurou momento oportuno à construção do Plano de Manejo da unidade. Essa parceria teve o objetivo de fortalecer a conservação socioambiental a partir de uma abordagem nova para a elaboração desses planos em UC no Brasil, tornando o procedimento mais “enxuto” e rápido. Duas unidades foram tidas como “piloto”; uma delas era a Resexmar de Soure.

O questionamento do ICMBio sobre a elaboração dos planos de manejo que seguiam as diretrizes anteriores, baseadas mais em estudos técnicos e científicos e menos nos saberes locais, dá relevo à relação que as populações locais estabelecem com o ambiente onde vivem e que legitima a sua permanência em unidades de conservação de Uso Sustentável. Nesse sentido, convém ressaltar que os saberes ambientais (LEFF, 2009) dos pescadores artesanais da Resexmar de Soure foram reconsiderados na condução da política ambiental por meio da participação desse grupo na elaboração do Plano de Manejo.

O saber ambiental é a expressão de um conjunto de interesses e práticas sociais que articulam ordens materiais diversas com a finalidade de alcançar fins sociais e ambientais justos. Ele amplia a própria noção de ambiente para uma visão das relações complexas e sinérgicas resultantes da articulação de processos de ordem física, econômica, política e cultural. Desse modo, o ambiente adquire sentido de habitat como forma



de inscrição da cultura no espaço geográfico, valorizando conhecimentos e saberes próprios (LEFF, 2001).

Dito isso, considero que o pensamento de Leff (2001) é sugestivo para a compreensão dos resultados que o questionamento do ICMBio gerou na Resexmar de Soure. A Oficina de Elaboração do Plano de Manejo da Resex ocorreu na sede do ICMBio em Soure entre os dias 16 e 21 de outubro de 2016 com a presença dos comunitários da unidade, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-bio), do ICMBio, do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM), do Serviço Nacional de Parques Norte-americano (NSP), do USFS, de instituições não governamentais, de representantes da Prefeitura Municipal de Soure e de empresários vinculados direta e indiretamente ao contexto territorial da UC. A sua metodologia foi baseada na abordagem do *Foundation Document* do NSP, cuja característica é

[...] a realização de uma oficina participativa (atividades em grupos e na plenária) para construção do conteúdo do Plano de Manejo, apoiada por um guia do participante, um caderno de orientações sobre a oficina com informações específicas da UC, previamente preparado (ICMBIO, 2018, p. 02).

As seguintes etapas compuseram a estrutura de sua realização: 1) a escolha da metodologia a ser utilizada, realização de roteiros, oficinas e identificação dos atores sociais que participam da construção do plano; 2) realização do diagnóstico da Resex; 3) definição de regras, zoneamento e atividades estratégicas a serem desenvolvidas ao longo do plano. Na realização do diagnóstico, as normas estabelecidas previamente pelas comunidades<sup>7</sup>, aquelas fortalecidas em 2009 e 2015, foram tidas como relevantes para o Plano de Manejo. Na ocasião, o acordo de gestão com regulamentações específicas à captura da praticueira (*Mugil curema*) foi incluído no documento que haveria de ser o Plano de Manejo.

Ao fim da oficina, decidiu-se que uma versão preliminar do documento fosse consolidada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e posteriormente enviada ao ICMBio, aos participantes do Conselho Deliberativo e às demais instâncias de aprovação do instituto em Brasília para que as complementações e os ajustes necessários fossem realizados. Ele foi oficializado mediante a Portaria N° 712, de 13 de agosto de 2018 (BRASIL, 2018).

**Tabela 1**  
ALGUMAS REGRAS DO ACORDO DE GESTÃO ESPECÍFICAS PARA A PESCA NA RESEX  
MARINHA DE SOURE

Atividade	Regras
<b>Camarão</b>	A sua captura é aceita apenas com o uso de material específico (tarrafa e matapi) com tamanho de 12 mm para a tarrafa e 10 mm para o matapi, não ultrapassando 12 palmos de altura (3 m).
<b>Caranguejo</b>	A sua captura é permitida mediante a técnica do “braceamento” com o uso auxiliar de ferro e gancho; São proibidos quaisquer outros métodos considerados predatórios pelos extrativistas.
<b>Turu</b>	Laços, redes e outros tipos de captura predatória são proibidos; É proibido pescar a fêmea (condurua); É proibida a sua captura mediante uso de materiais elétricos.
<b>Uso da rede para capturar peixes</b>	Durante a reprodução dos peixes do Marajó (piracema), fica proibida a pesca com o uso de rede – exceto tarrafa com tamanho mínimo de 25 mm); É permitido pescar com vara, linha e anzol, com cota somente para alimentação de 10 kg por família (excetos as espécies proibidas pela portaria do seguro-defeso); <b>A rede de pesca na região costeira (praias) deve ter o tamanho mínimo de malha de 25 mm (exemplo: tarrafas, redes de espera, rabiola, altura máxima de três braças (6 m) e 200 metros de comprimento;</b> A pesca com redes é proibida nos igarapés a partir da foz (exceto tarrafa de 25 mm).

Fonte: Dados pessoais dos extrativistas locais coletados em pesquisa de campo (2016).

De modo positivo, o formato de elaboração e constituição do Plano de Manejo realizado em Soure reconheceu as normas específicas para a pesca elaboradas previamente pelos comunitários, incluiu-as em sua abrangência e marcou uma viabilidade de adoção das práticas participativas estruturantes e de interesse geral na Resex. O processo não se confiou apenas no corpo técnico das instituições oficiais envolvidas, mas abriu espaço a um diálogo de saberes (LEFF, 2003) e adquiriu uma feição política diferente, constituída na alteridade e baseada na desconstrução do domínio científico e institucional.

[...] A principal vantagem de desenvolver e adotar essa estratégia metodológica no plano de manejo é a oportunidade de integrar e coordenar o planejamento e as normas a partir do entendimento comum do que é mais importante acerca da UC (ICMBio, 2018, p. 02).

Desse modo, é conveniente considerar a elaboração desse plano como resultado de um processo de “saber acumulado” (ALMEIDA, 2008, p. 150), sobretudo pela agregação de valor que dele se derivou mediante

a articulação do conhecimento técnico/científico entre os analistas do ICMBio e os saberes tradicionais dos pescadores artesanais.

O conhecimento científico encontra-se também nas suas experiências transformadoras, nas suas práticas, e este fato estabelece uma disputa teórica e conceitual frente a um conceito positivista de “ciência”, engendrado pela dominação. Em decorrência existe uma forte articulação entre o conhecimento científico – predizado por intelectuais que intervêm numa luta política seus critérios de competência e saber acadêmicos – e os movimentos sociais que não pode mais ser facilmente quebrada. Pode ser numa nova divisão do trabalho político face à questão sócio-ambiental, combinando ciência e disciplinas militantes na acumulação de um capital de conhecimentos (ALMEIDA, 2008, p. 149-150).

Esse processo de saber acumulado nos leva a entender que a elaboração de normas e regras para ambientes protegidos pode e deve acionar a mobilização do conhecimento de quem conhece o meio no qual trabalha e vive e garantir de maneira efetiva o uso desse saber.

## **7. Considerações finais**

A partir dessa pesquisa, podemos considerar que a Resexmar de Soure enquanto instrumento da política pública está criando mecanismos de aprendizagem e participação em relação ao manejo dos recursos pesqueiros ao longo de sua execução, especialmente a partir da gestão do ICMBio. Isso ilustra, de modo positivo, a maneira pela qual tanto o órgão gestor como os arranjos locais se apropriam dele para gerir o território, com base em situações concretas que dizem respeito ao cotidiano dos pescadores artesanais.

Vimos que o modo inicial pelo qual o IBAMA se apropriou desse instrumento levou à criação de relações sociais do tipo vertical – com predominância do domínio político do território – e gerou um campo pouco fértil à participação dos comunitários. Nesse contexto, foi considerado que as questões públicas referentes ao território, especialmente ao manejo da praticueira (*Mugil curema*), situaram-se fora das esferas da ação dos pescadores.

Esse caso demonstrou que o exercício da governança territorial, contraditoriamente, pode se referir às relações de poder, que, em determinados casos, governa e decide quem tem mais capacidade de controle (nesse caso político) no/do território (DALLABRIDA, 2011). Assim, convém aludir que a noção de território no âmbito da Resex Marinha em si estava mais

pautada na referência ao domínio político que o órgão estava fazendo dele do que propriamente na apropriação dos grupos sociais.

Ao contrário disso, percebemos que estratégias pelas quais a escala territorial foi concebida por suas abordagens que integram e reconhecem a existência dos arranjos locais – como a abordagem multiescalar preconiza (HAESBAERT, 2012) – foram adotadas a partir do momento em que o ICMBio assumiu a gestão da unidade. Nesse cenário, os comunitários foram acionados nos processos deliberativos referentes à criação do acordo de gestão da Resex e, desse modo, foi criado um ambiente no qual predominam as relações sociais de tipo horizontal, que favorecem a participação.

Um espaço para o diálogo de saberes (LEFF, 2003) foi criado e deu relevo a outras ressignificações da natureza por meio dos saberes ambientais como estratégias para cumprir com as exigências ambientais. Os saberes ambientais, então, emergem como ferramentas importantes quando as pluralidades das vias do desenvolvimento (SACHS, 2003) são consideradas. Eles ocupam lugar central na própria (re)construção do desenvolvimento, como proposto por Sachs (1995), e nas reflexões em torno de sua perspectiva integrada. Assim, a participação da comunidade nas primeiras tentativas de construção do Plano de Manejo e naquela que realmente o criou contribuiu para que os seus membros se tornassem propensos a colaborar na solução de seus problemas – mais diretamente – e de problemas de interesse comum, se levarmos em consideração a escala territorial municipal na qual a unidade está inserida.

Isso ilustra que essa capacidade de gerir os recursos que dizem respeito a seu modo de vida precisa não apenas ser concebida como um meio relevante para criar mecanismos de articulação entre a escala institucional e os arranjos locais, mas sobretudo acionada quando necessário. Ela deve ser considerada como um “requisito lógico” (BANDEIRA, 1999, p. 63)

[...] para que se possa discutir, com propriedade, a questão de como institucionalizar a participação da sociedade civil nas ações voltadas para a promoção do desenvolvimento [...] e definir, de forma mais precisa, o que se entende por participação (BANDEIRA, 1999, p. 64).

A título de finalização, então, quatro níveis participativos, baseados em Bandeira (1999), são apresentados. Considero que eles representam a estrutura de governança então instituída: (i) *ação conjunta* mediante a qual o ICMBio dividiu com os pescadores a responsabilidade sobre a execução

de estudos que pudessem gerar resultados a serem inseridos no âmbito do Projeto Manguezais do Brasil; (ii) *apoio à iniciativa da comunidade* pela qual o ICMBio garantiu a deliberação e a implementação de ações conduzidas pela própria comunidade referentes à oficialização do acordo de gestão; (iii) *parceria*, que implica a relação de iguais que agem em torno de um interesse comum; e, finalmente, (iv) *cogestão*, que constitui um nível elevado da participação na qual o ICMBio, os comunitários e os demais envolvidos relacionam-se em processos de aprendizagem.

## Notas

- <sup>1</sup> O Encontro teve caráter de denúncia e contou com a participação dos extrativistas locais e de órgãos como o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o Centro Nacional de Pesquisa da Sociobiodiversidade, associada a Povos e Comunidades Tradicionais (CNPT), o Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), o Ministério Público Federal, além do Sindicato de Trabalhadores Rurais do município. Eles reivindicaram condições e dispositivos legais do Estado que coibissem a sobrepesca do Caranguejo-Uçá por migrantes oriundos dos municípios do Nordeste Paraense.
- <sup>2</sup> A Lei nº 9.605, de 12 de dezembro 1998, por exemplo, que aplica as regras aos tamanhos mínimos permitidos para captura de peixes por Áreas de Pesca, não inclui essa espécie na Área Pará. De modo emblemático, é curioso notar que, em outras regiões, regras de seu manejo foram inseridas nos planos de gestão, a exemplo da Instrução Normativa MMA Nº53, de 22 de novembro de 2005, que estabelece o tamanho mínimo de espécies marinhas e estuarinas no Sudeste e Sul do Brasil, cuja regra exige tamanho de comprimento total mínimo à pesca da pratinheira/tainha de 20 cm.
- <sup>3</sup> Ao longo da existência da Resexmar de Soure, diversos outros conflitos foram identificados durante a pesquisa. Em certa medida, porém, os casos foram contemplados por Instruções Normativas oriundas da escala federal, a exemplo da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA Nº 8, de junho de 2012, que estabeleceu normas para a captura do pargo (*Lutjanus purpureus*); da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA Nº 9, de 2004, que estabeleceu critérios e padrões para o ordenamento da pesca do camarão rosa (*Farfantepenaeus subtilis* e *Farfantepenaeus brasiliensis*), branco (*Litopenaeus schmitti*) e sete barbas (*Xiphopenaeus kroyeri*); da Instrução Normativa Nº 6, de 7 de junho de 2004, referente à piramutaba (*Brachyplatistoma vaillanti*); bem como por outras ferramentas, como a Portaria IBAMA Nº 34, de 24 de junho de 2003, referente ao ordenamento e a procedimentos de capturas do Caranguejo Uçá (*Ucides cordatus*).
- <sup>4</sup> A distância entre os nós opostos é aquela entre as pontas de cada quadrado da rede.
- <sup>5</sup> Roteiro que estabelece etapas e objetivos à elaboração de Planos de Manejo sob a coordenação do ICMBio.
- <sup>6</sup> O projeto foi criado pelo Ministério do Meio Ambiente para conduzir a gestão e o uso dos manguezais de modo sustentável, bem como fortalecer o SNUC.
- <sup>7</sup> É importante mencionar que o ICMBio vem priorizando ao longo dos últimos anos o levantamento de dados primários nas unidades; seus analistas se baseiam em publicações e pesquisas já realizadas para conduzir os diagnósticos da elaboração dos planos. O objetivo é acelerar o processo devido aos escassos recursos humanos e à insuficiência de verbas que a instituição vem sofrendo ao longo do anos, de acordo com a coordenadora de Elaboração e Revisão de Plano de Manejo do ICMBio em entrevista concedida a “(o)eco”, uma rede de jornalismo ambiental. Ver: <https://www.oeco.org.br/reportagens/e-hora-de-repensar-o-plano-de-manejo/>.

## Referências

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais: O caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 24, p. 103-119, 2010.

ALLEGRETTI, Mary Helena. A Construção Social de Políticas Ambientais: Chico Mendes e o Movimento dos Seringueiros. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, n. 18, p. 39-59, jul./dez. 2008.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Antropologia dos Archivos da Amazônia**. Rio de Janeiro: Fundação Universidade Amazonas, 2008. 192p.

ALMEIDA, Mauro W. Barbosa de; ALLEGRETTI, Mary Helena; POSTIGO, Augusto. O legado de Chico Mendes: êxitos e entraves das Reservas Extrativistas. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, v. 48, p. 74-98, novembro 2018. Edição Especial: 30 anos do legado de Chico Mendes.

BANDEIRA, Pedro. **Participação, articulação de atores e desenvolvimento regional**. Brasília: IPEA, 1999. 89p.

BARTHEM, R. B. Ocorrência, distribuição e biologia dos peixes da Baía de Marajó, Estuário Amazônico. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**, Série Zoologia, Belém, v. 2, n. 1, p. 49-69, 1985.

BECKER, Howard Saul. Observação social e estudo de caso sociais: métodos de pesquisa em ciências sociais. In: BECKER, Howard Saul (Comp.). **Métodos de pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Hucitec, 1993. Capítulo 5, p. 117-133.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues; BORGES, Maristela Correa. A pesquisa participante: um momento de educação popular. **Revista Educação Popular**, Uberlândia, v. 6, n. 1, p. 51-62, jan./dez. 2007.

BRASIL. Instrução Normativa IBAMA Nº 43, de 23 de julho de 2004. Proíbe, no exercício da pesca em águas continentais, o uso de diversos aparelhos e métodos predatórios. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 jul. 2004. Seção 1, p. 98. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/667841/pg-98-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-26-07-2004/pdfView>>. Acesso em: 03 mar. 2020.

BRASIL. Portaria Nº 712, DE 13 DE AGOSTO DE 2018. Aprova o Plano de Manejo de Manejo da Reserva Extrativista Marinha de Soure, no Estado do Pará. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Seção 1, p. 168. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/leiturajornal?data=15-08-2018&secao=DO1>>. Acesso em: 03 mar. 2020.

CARDOSO, Maria do Socorro da Conceição. **Reserva Extrativista Marinha de Soure: práticas sociais no território**. 2014. 188f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

DALLABRIDA, Valdir Roque. Governança nos territórios ou governança territorial: distância entre concepções teóricas e a prática. **Revista Grifos**, Chapecó, v. 40, p. 43-66, 2016.

DALLABRIDA, Valdir Roque. Governança Territorial e Desenvolvimento: introdução ao tema. In: DALLABRIDA, Valdir Roque (Org.). **Governança Territorial e Desenvolvimento: descentralização político-administrativa, estruturas subnacionais de gestão do desenvolvimento e capacidades estatais**. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2011. p. 15-38.

DALLABRIDA, Valdir Roque; BECKER, Dinizar Fermiano. Governança Territorial: um primeiro passo na construção de uma proposta teórico-metodológica. **Desenvolvimento em Questão**, Ijuí, n. 2, p. 73-98, jul./dez. 2003.

DELGADO, Nelson Giordano; BONNAL, Philippe; LEITE, Sérgio Pereira (Org.). **Desenvolvimento territorial: articulação de políticas públicas e atores sociais**. Rio de Janeiro: IICA/OPPA/CPDA, 2007. 72p.

DOIMO, Ana Maria. **A vez e a voz do popular: Movimentos Sociais e participação política no Brasil pós-70**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/ANPOCS, 1995. 352p.

FERNANDEZ, Wellington Silva. **Dinâmica populacional, análise das concentrações de metais e utilização de biomarcadores em Mugil curema Valenciennes, 1836 do estuário de Santos e do sistema costeiro Cananéia-Iguape, São Paulo, Brasil**. 2011. 237f. Tese (Doutorado em Oceanografia) – Instituto Oceanográfico, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. São Paulo: Cortez, 2001. 128p.

GOMES, Carlos Valério Aguiar; ALENCAR, Ane; VADJUNEC, Jacqueline Michelle; PACHECO, Leonardo Marques. Extractive Reserves in the Brazilian Amazon thirty years after Chico Mendes: social movement achievements, territorial expansion and continuing struggles. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, v. 48, p. 74-98, nov. 2018. Edição Especial: 30 anos do legado de Chico Mendes.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Amazônia, Amazônia**. São Paulo: Editora Contexto, 2001. 177p.

GUERRA, Antônio José Teixeira; COELHO, Maria Célia Nunes. Introdução. In: GUERRA, Antônio José Teixeira; COELHO, Maria Célia Nunes (Org.). **Unidades**

**de Conservação:** abordagens e características geográficas. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2009. Introdução, p. 14-19.

HAESBAERT, Rogério. Identidades territoriais. In: ROSENDAHL, Zeny; CORRÊA, Roberto Lobato (Org.). **Manifestações da cultura no espaço**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999. p. 169-190.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização:** do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. 396p.

HAESBAERT, Rogério. **Territórios alternativos**. São Paulo: Contexto, 2013. 186p.

IBGE. **Bases cartográficas**. Disponível em: < <https://mapas.ibge.gov.br/bases-e-referenciais/bases-cartograficas/malhas-digitais>>. Acesso em: 08 jan. 2015.

ICMBIO. **Plano de Manejo da Resex Marinha de Soure, Marajó (PA)**. Brasília, MMA, 2018. 69p. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/unidadesdeconservacao/biomas-brasileiros/marinho/unidades-de-conservacao-marinho/2296-resex-marinha-de-soure>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

INCRA. **Acervo fundiário**. Disponível em: < <http://acervofundiario.incra.gov.br/acervo/acv.php>>. Acesso em: 15 fev. 2014.

LEFF, Enrique. **Ecologia, capital e cultura:** a territorialização da racionalidade ambiental. Petrópolis: Vozes, 2009. 439p.

LEFF, Enrique. Racionalidad ambiental y diálogo de saberes: sentidos y senderos de um futuro sustentable. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, n. 7, p. 13-40, jan./jun. 2003.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental:** sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis: Vozes, 2001. 343p.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. **Os parceiros do mar:** natureza e conflito social na pesca da Amazônia. Belém: MPEG, 1985. 227p.

MEIRELLES FILHO, João Carlos de Souza. Arroz no Marajó: impunidade do agronegócio. **Inclusão Social**, Brasília, v. 7, n. 2, p. 86-96, 2014.

MELO, Alex Fiuza de. **A Pesca sob o capital:** a tecnologia a serviço da dominação. Belém: EDUFPA, 1985. 296p.

NAHUM, João Santos. Região, discurso e representação: a Amazônia nos planos de desenvolvimento. **Boletim de Geografia**, Maringá, v. 29, n. 2, p. 17-31, 2011.



PINHEIRO, Maria do Socorro Saraiva; GOITEIN, Roberto. Estrutura de uma população e aspectos biológicos de Mugil curema valenciennes, 1836 (Pisces, Mugilidae), em um manguezal da Raposa, Brasil. **Revista Ciências da Saúde**, São Luís, v. 16, n. 2, p. 58-62, 2014.

ROSA, Benilde de Nazaré Lameira; SILVA, José Bittencourt da. Por uma sociologia da alteridade: ética e diálogo na ação pública em unidades de conservação. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 12, n. 23, p. 185-210, jan./jun. 2015.

SANTOS, Cleverson Zapelini; SCHIAVETTI, Alexandre. Reservas extrativistas marinhas no Brasil: contradições de ordem legal, sustentabilidade e aspecto ecológico. **Boletim do Instituto de Pesca**, São Paulo, v. 39, p. 479-494, 2013.

SANTOS, Milton. Sociedade e espaço: a formação social como teoria e como método. **Boletim Paulista de Geografia**, São Paulo, v. 54, p. 81-100, 1977.

SACHS, Ignacy. Em busca de novas estratégias de desenvolvimento. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 9, n. 25, p. 29-63, set./dez. 1995.

SACHS, Ignacy. O desenvolvimento enquanto apropriação dos direitos humanos. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 12, n. 33, p. 149-156, 2004.

SAQUET, Marcos Aurelio. Territorialidades, relações campo-cidade e ruralidades em processos de transformação territorial e autonomia. **Revista Campo Território**, v. 9, Uberlândia, Edição especial do XXI ENGA-2012, n. 18, p. 01-30, 2014.

TARROW, Sidney. **O poder em movimento**: movimento sociais e confronto político. Petrópolis: Editora Vozes, 2009. 320p.

TEISSERENC, Pierre. Governança territorial em Reservas Extrativistas. **Revista Pós Ciências Sociais**, São Luís, v. 11, n. 22, p. 19-42, jul./dez. 2014.

Recebido em: 03/03/2020

Aceito em: 10/05/2020